



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica instalação de redutor de velocidade na Rua José Moscardini próximo a Escola de Recreação e Educação Infantil Creche da Vovó nº 174 no Jardim Nossa Senhora de Fátima

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Na rua acima mencionada os motoristas não respeitam o limite de velocidade da via, referida situação causa bastante insegurança para com os moradores locais. Importante destacar que essa rua está próxima a vários condomínios e também a uma escola infantil, portanto, possui intensa movimentação de pedestres e veículos.

Considerando também que esse Edil anteriormente solicitou providências nesse sentido através das indicações nº 1763/2017 e nº 2608/2023.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de instalação de redutor de velocidade na Rua José Moscardini próximo a Escola de Recreação e Educação Infantil Creche da Vovó nº 174 no Jardim Nossa Senhora de Fátima.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2024.

Daniel Laranjeira
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

